



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Substituto Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600220-79.2024.6.22.0003

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Edison Fidelis de Souza Junior

Advogada: Marcia Regina Barbisan de Souza - OAB RO 2031

Decisão: Recurso conhecido e no mérito recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600001-41.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Regularização de Contas Anuais

Requerente: Diretório Estadual do Democracia Cristã - DC

Advogado: Gabriel de Oliveira Anisio - OAB RO 14385

Requerente: Raimunda Lucia da Silva Teixeira

Advogado: Gabriel de Oliveira Anisio - OAB RO 14385

Requerente: Victor Bejamin Ribeiro

Advogado: Gabriel de Oliveira Anisio - OAB RO 14385

Requerente: Igor de Melo Triverio

Requerente: Hueliton Mendes Rodrigues

Decisão: Pedido de regularização de omissão de prestação de contas deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600361-10.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Prestação de Contas - de Partido Político – Eleições 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Social Democrático

Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

Requerente: Fernanda Ferreira

Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

Requerente: Expedito Gonçalves Ferreira Junior

Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

Sustentação oral: Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600235-57.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Letícia Botelho

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialismo e Liberdade (P-SOL)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogada: Elaine de Almeida – OAB RO 2336

Requerente: Liliane da Cruz Rodrigues

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogada: Elaine de Almeida – OAB RO 2336

Requerente: Geneci Gonçalves dos Santos

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogada: Elaine de Almeida – OAB RO 2336

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600058-59.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Empréstimo de Urnas Eletrônicas - SINGEPERON

Interessado: Sindicato dos Agentes Penitenciários de Rondônia

Decisão: Deferido o pedido de empréstimo de urnas eletrônicas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600039-53.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Empréstimo de Urnas Eletrônicas - MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Interessado: Município de Porto Velho / RO

Decisão: Deferido o pedido de empréstimo de urnas eletrônicas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos e franqueada a palavra, o Senhor Corregedor manifestou-se acerca das políticas internas promovidas pelo Tribunal para a promoção da igualdade de gênero, dizendo “na semana passada o Tribunal conquistou desempenho de destaque na auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, destacando-se dentre os órgãos participantes da auditoria por apresentar o maior percentual de cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CNJ, além de contar com um ambiente interno altamente aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade. E o que fez o Tribunal para se destacar? - criação da Comissão Gestora de Políticas de Gênero, instituída pela Portaria n. 98/2024; - implementação da Ouvidoria da Mulher, consolidada pela Resolução n. 60/2022 e Portaria n. 464/2022, para suporte e acolhimento de servidoras e magistradas; - incentivo à capacitação feminina, incluindo a temática da equidade de gênero no Plano Anual de Capacitação 2023-2024 (PAC); - critérios de equidade em contratações de serviços terceirizados, conforme Portaria n. 244/2024; - e apoio à maternidade, com a criação de uma sala exclusiva para lactantes e a concessão de horário especial à mãe-nutriz, conforme Instrução Normativa n. 001/2024. Desta forma, Presidente e colegas, o TRE-RO tem sido referência nacional na implementação dessas políticas e o reconhecimento na auditoria do CNJ reforça o compromisso da instituição com a igualdade de oportunidades para as mulheres. A administração do TRE-RO, tenho certeza, seguirá ampliando e fortalecendo essas políticas que Vossa Excelência tem implantado com tanto sucesso neste ano de 2024”.

O Senhor Presidente lembrou que a Justiça é feminina, a deusa que a representa no panteão dos deuses gregos é uma mulher, a deusa Têmis. A presença das mulheres é visível e exponencial em todo os espaços de atuação da Justiça Eleitoral, seja no 1º e 2º grau de jurisdição, seja na Corte Eleitoral, a participação feminina engradece a jurisdição, pois o sucesso da atividade jurisdicional desta Justiça Especializada se deve em grande monta à atuação dessas mulheres, disse o Desembargador Daniel Lagos.

O Juiz José Vitor ressaltou e parabenizou o esforço da Administração, na pessoa da Diretora-Geral Lia Maria, para implementação dessas políticas que hoje são reconhecidas a nível nacional. Além das servidoras, parabenizou as juízas da Corte Dra. Tânia, Dra. Letícia, Dra. Sandra, atual Ouvidora, e também a Dra. Joilma que esteve à frente da Ouvidoria da Mulher durante mandato neste Tribunal.

A Juíza Letícia Botelho disse ser o reconhecimento muito importante, no sentido de que essas políticas sejam difundidas à sociedade, de igual forma parabenizou a Diretora-Geral pelos resultados positivos da gestão.

O Presidente registrou que a Diretora-Geral, Lia Maria, é referência e exemplo de liderança, coordenação e dinamismo nas atividades do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo motivo de orgulho para o Tribunal.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 24 de março de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 28/03/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1340144** e o código CRC **3DF53180**.

0000350-52.2025.6.22.8000

1340144v2